



## INDICAÇÃO Nº 171/2025

Instalação de iluminação de LED na Rua Luiz Carpi (Vila Didi) - CEP 13203-400.

Considerando que a iluminação pública é um fator essencial para a segurança e qualidade de vida dos moradores, contribuindo para a redução da criminalidade e a valorização do espaço urbano;

Considerando que a Rua Luiz Carpi, localizada na Vila Didi, apresenta iluminação deficiente, prejudicando a visibilidade durante o período noturno e aumentando a sensação de insegurança entre moradores, trabalhadores e comerciantes da região;

Considerando que a Unidade Básica de Saúde (UBS) situada na Rua Luiz Carpi, n.º 238, encerra seu funcionamento às 20h30, horário em que a falta de iluminação adequada compromete a segurança dos usuários e profissionais da unidade;

Considerando que a modernização do sistema de iluminação com lâmpadas de LED traria diversos benefícios, como maior eficiência energética, economia nos custos de manutenção e melhoria da visibilidade noturna, promovendo maior segurança e bem-estar para a população;

Considerando que outras regiões que receberam a substituição de lâmpadas convencionais por LED relataram uma significativa melhoria na segurança e no tráfego de pedestres durante a noite;

Considerando que a iluminação pública adequada também favorece o comércio local, incentivando a circulação de clientes e garantindo um ambiente mais seguro para trabalhadores e consumidores,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de iluminação de LED na Rua Luiz Carpi (Vila Didi) - CEP 13203-400.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

/jgb





**HENRIQUE DO CARDUME**

/jgb



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7834-D4CD-EB96-06C6